

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS**

CEP 38360-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.111, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.**

Altera os Anexos da Lei nº 1.051,  
de 29 de outubro de 1993.

O Povo do Município de Capinópolis(MG), por  
seus representantes aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - O Anexo da Lei nº 1.051, de 29 de ou-  
tubro de 1993, passa a vigorar com os acréscimos constantes nos  
seguintes itens:

I - Sub item 07 - Administração, do item 03 -  
Administração e Planejamento - do Anexo II, às folhas 2, no Qua-  
dro do Plano Plurianual;

II - Sub item 15 - Produção Animal - do item  
04 - Agricultura - do Anexo III, às folhas 3, no Quadro do Plano  
Plurianual;

III - Sub item 16 - Abastecimento - do item 04  
- Agricultura - do Anexo III, às folhas 4, no Quadro do Plano  
Plurianual;

IV - Sub item 42 - Ensino Fundamental - do item  
08 - Educação e Cultura -, do Anexo IV, às folhas 5, do Quadro  
do Plano Plurianual;

V - Sub item 45 - Ensino Supletivo - do item  
08 - Educação e Cultura-, do Anexo IV, às folhas 6, do Quadro  
do Plano Plurianual;

VI - Sub item 46 - Educação Física e Desportos  
- do item 08 - Educação e Cultura - do Anexo IV, às folhas 7, do  
Quadro do Plano Plurianual;

VII - Sub item 58 - Urbanismo - do item 10 - Ha-  
bitação e Urbanismo - do Anexo VI, às folhas 10, do Quadro do  
Plano Plurianual;

VIII - Sub item 62 - Indústria - do item 11 -  
Indústria, Comércio e Serviços - do Anexo VII, às folhas 11, do  
Quadro do Plano Plurianual;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS**

CEP 38360-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.111, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

IX - Sub item 75 - Saúde - do item 13, - Saúde e Saneamento, às folhas 12, do Quadro do Plano Plurianual;

X - Sub item 76 - Saneamento - do item 13 -Saúde e Saneamento -, às folhas 13, do Quadro do Plano Plurianual;

XI - Sub item 81 - Assistência -, do item 15 - Assistência e Previdência -, do Anexo IX, às folhas 14, do Quadro Plurianual;

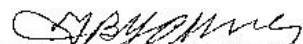
XII - Exclui o sub item 82 - Previdência-, do item 15 - Assistência e Previdência, do Anexo IX, às folhas 15, do Quadro do Plano Plurianual;

XIII - Sub item 91 - Transporte Urbano - do item 16 - Transporte -, do Anexo X, às folhas 17, do Quadro do Plano Plurianual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 13 de dezembro de 1994.

  
IBRAHIM BECHARA YOUNES  
-Prefeito Municipal-

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO I

## 01 - LEGISLATIVO

| OBJETIVOS                                                                                                                              | AÇÕES                                                                              | METAS |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                                                                        |                                                                                    | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <u>01 - PROCESSO LEGISLATIVO</u>                                                                                                       |                                                                                    |       |      |      |      |
| - Melhorar as condições de funcionalidade da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das comissões técnicas e plenário. | - Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.                               | x     | x    |      |      |
| - Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som para melhoria das condições de trabalho do Legislativo.                               | - Aquisição de aparelhos eletrônicos e material permanente.                        | x     | x    | x    | x    |
|                                                                                                                                        |  |       |      |      |      |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO II

## 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

| OBJETIVOS                                                                                                    | AÇÕES                                                                                                                                      | METAS |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                                              |                                                                                                                                            | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <u>07 - ADMINISTRAÇÃO</u>                                                                                    |                                                                                                                                            |       |      |      |      |
| - Equipar várias unidades administrativas e torná-las mais eficientes.                                       | - Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e veículos.                                                                                  | x     | x    | x    | x    |
| - melhorar os serviços de controles financeiros.                                                             | - Implantação de equipamentos eletrônicos de informatização.                                                                               | x     | x    | x    | x    |
| - Dotar a Prefeitura de uma nova organização mais moderna e dinâmica, na prestação de serviços à comunidade. | - Aquisição de imóveis para serventia às unidades da Administração                                                                         |       | x    | x    |      |
|                                                                                                              | - Reestruturação administrativa                                                                                                            | x     |      |      |      |
|                                                                                                              | - Introdução de novo Estatuto do Servidor Público.                                                                                         | x     | x    |      |      |
|                                                                                                              | - Treinamento do Pessoal                                                                                                                   | x     | x    | x    | x    |
| - Aumentar a arrecadação e regularizar distorções em lançamentos de impostos ou tributos.                    | - Implantação de novo Código Tributário Municipal, Código de Obras e Posturas.                                                             | x     | x    |      |      |
| <u>09 - PLANEJAMENTO</u>                                                                                     |                                                                                                                                            |       |      |      |      |
| - Ordenar os sistemas de projetos, receitas e gastos.                                                        | - Orçamentação dos projetos em relação à disponibilidade financeira e levantamento estatístico da necessidade do que se pretende investir. | x     | x    | x    | x    |
|                                                                                                              | <i>Arjames</i>                                                                                                                             |       |      |      |      |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO III

## 04 - AGRICULTURA

| OBJETIVOS                                                                                                 | AÇÕES                                                                                                                                                       | METAS |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                                           |                                                                                                                                                             | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <u>14 - PRODUÇÃO VEGETAL</u>                                                                              |                                                                                                                                                             |       |      |      |      |
| - Incrementar a quantidade de área plantada.                                                              | - Manutenção do Convênio com a EMATER - Criação de organismo de defesa sanitária e vegetal - Cessão de maquinários pesado para drenagem ou outros serviços. | x     | x    | x    | x    |
| - Apoiar o Micro-Produtor rural e aumentar a produção de hortifrutigranjeiros, avicultura e piscicultura. | - Equipar o Serviço de Agricultura Pecuária e Abastecimento com arado, nível roçadeira hidráulica, grades e produção de mudas.                              | x     | x    | x    | x    |
| <u>15 - PRODUÇÃO ANIMAL</u>                                                                               |                                                                                                                                                             |       |      |      |      |
| - Desenvolver a pecuária de leite e corte do Município, bem como a criação de eqüinos.                    | - Melhoria do Serviço Médico Veterinário do Município, no sistema de vigilância sanitária e saúde animal.                                                   | x     | x    | x    | x    |
|                          | - Construção de dois galpões e uma baia no Parque de Exposições "João de Freitas Barbosa".                                                                  | x     | x    |      |      |
|                                                                                                           | - Instalação de desintegrador e misturador para produção de ração dentro do Parque.                                                                         | x     |      |      |      |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO III

## 04 - AGRICULTURA

| OBJETIVOS                                                                                                                                                             | AÇÕES                                                                                                                                                                                | METAS |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                      | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <u>16 - ABASTECIMENTO</u>                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                      |       |      |      |      |
| - Proporcionar facilidade de distribuição e comercialização de produtos agrícolas, sem a concorrência de intermediários para baratear custos para o consumidor final. | - Construção ou aquisição de área já construída para funcionamento do Mercado Municipal.<br><br> | x     | x    |      |      |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO IV

## 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

| OBJETIVOS                                                                         | AÇÕES                                                                                                                                                                                         | METAS |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                               | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <b>41 - EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS</b>                                     |                                                                                                                                                                                               |       |      |      |      |
| - Proporcionar educação e formação de criança na tenra idade.                     | - Manutenção da Escola Municipal "Branca de Neve" em perfeitas condições no seu espaço físico e aquisição de novos móveis, material didático e utensílios.                                    | x     | x    | x    | x    |
|                                                                                   | - Abrir mais vagas em prédios a ser construído.                                                                                                                                               | x     | x    |      |      |
| <b>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                    |                                                                                                                                                                                               |       |      |      |      |
| - Propiciar condições de ensino a 400 crianças.                                   | - Construção de um prédio com 10 salas de aulas.                                                                                                                                              | x     | x    |      |      |
| - Aquisição de Terrono                                                            | - Aquisição de Ônibus                                                                                                                                                                         | x     | x    | x    |      |
| - Transportar para a zona urbana alunos de regiões sem escolas de 5ª a 8ª séries. |                                                                                                                                                                                               |       |      |      |      |
| - Minimizar o absenteísmo nas unidades escolares.                                 | - Assistência a educando, distribuição de merenda escolar farta e sadia, de material didático, uniforme, assistência médica, odontológica e oftalmológica, inclusive com aquisição de óculos. | x     | x    | x    | x    |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO IV

## 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

| OBJETIVOS                                                                                                                           | AÇÕES                                                                                                             | METAS |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                                                                     |                                                                                                                   | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| - Melhorar o ensino de primeiro grau.                                                                                               | - Aquisição de fitas de vídeo                                                                                     | x     | x    | x    | x    |
|                                                                                                                                     | - Reciclagem do pessoal docente                                                                                   | x     |      | x    | x    |
| <b>43 - ENSINO DO SEGUNDO GRAU</b>                                                                                                  |                                                                                                                   |       |      |      |      |
| - Criar cursos profissionalizantes                                                                                                  | - Aquisição de área de, aproximadamente, 100ha para construção de uma escola agrícola municipal                   |       | x    | x    |      |
| <b>44 - ENSINO SUPERIOR</b>                                                                                                         |                                                                                                                   |       |      |      |      |
| - Apoiar estudantes do Município que cursam faculdades.                                                                             | - Concessão de bolsas de estudo a Alunos de recursos financeiros.                                                 | x     | x    | x    | x    |
|                                                                                                                                     | - Transporte até suas escolas.                                                                                    | x     | x    | x    | x    |
| <b>45 - ENSINO SUPLETIVO</b>                                                                                                        |                                                                                                                   |       |      |      |      |
| - Oferecer oportunidades a maiores de 18 anos que não possam frequentar o ensino regular ou desejam concluir em menor tempo.        | - Modernização do curso supletivo com aquisição de fitas de vídeo cassete contendo todas as disciplinas e livros. | x     | x    | x    |      |
| - Dar oportunidade a maiores de 21 anos que não possam frequentar o ensino regular do 2º grau ou desejam concluí-lo em menor prazo. | - Manutenção do curso supletivo, com aquisição de fitas de vídeo cassete e livros específicos.                    | x     |      |      |      |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO IV

## 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

| OBJETIVOS                                                                                                 | AÇÕES                                                                                                                              | METAS |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                                           |                                                                                                                                    | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <b>46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</b>                                                                   |                                                                                                                                    |       |      |      |      |
| - Dotar o Município de instrumentos capazes de promover o desenvolvimento físico e social de seus jovens. | - Construção de um Centro Cultural                                                                                                 | x     | x    |      |      |
|                                                                                                           | - Construção Ginásio Poliesportivo                                                                                                 |       | x    | x    | x    |
|                                                                                                           | - Apoio ao futebol amador e a outras modalidades de esportes                                                                       | x     | x    | x    | x    |
| - Oferecer à população oportunidades e condições de lazer.                                                | - Construção de um Parque Recreativo.                                                                                              |       |      | x    |      |
| <b>48 - CULTURA</b>                                                                                       |                                                                                                                                    |       |      |      |      |
| - preservação do folclore                                                                                 | - Concessão de ajuda financeira a grupos folclóricos como "Folia de Reis" e outros congêneres.                                     | x     | x    | x    | x    |
| - Promover o desenvolvimento da indústria artesanal.                                                      | - Auxiliar os artesãos locais, dando-lhes condições e orientações para fabricar e comercializar os seus produtos.                  | x     | x    | x    | x    |
| - Motivar o gosto pela música.                                                                            | - Manter conservado e aumentar o instrumental da Banda Municipal de Música "Santa Cecília" e promover retretas em praças públicas. | x     | x    | x    | x    |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO IV

## 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

| OBJETIVOS                     | AÇÕES                                                                                                                                                  | METAS |      |      |      |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                               |                                                                                                                                                        | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| - Motivar o gosto pela música | - Modernizar o aparelhamento da Escola Municipal de Música "Vicente de Paula Fontoura", ampliando o número de vagas e opções para outros instrumentos. | x     | x    | x    | x    |
|                               | - Realização de festivais de música regional e popular.                                                                                                | x     | x    | x    | x    |
| Fomentar o hábito da Leitura  | - Aquisição de livros para a biblioteca Municipal.                                                                                                     | x     | x    | x    | x    |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO V

## 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

| OBJETIVOS                                                                   | AÇÕES                                                                                                        | METAS |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                             |                                                                                                              | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <b>51 - ENERGIA ELÉTRICA</b>                                                |                                                                                                              |       |      |      |      |
| - Dotar residências de energia elétrica.                                    | - Extensão de rede elétrica no perímetro urbano; doação de padrões de entrada a consumidores de baixa renda. | x     | x    | x    | x    |
| - Iluminar logradouros públicos                                             | - Colaboração com pequenos proprietários rurais para eletrificação de suas propriedades.                     | x     | x    | x    | x    |
| - Proporcionar melhores condições da produção e modernização na área rural. |                                                                                                              |       |      |      |      |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO VI

## 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

| OBJETIVOS                                                                                       | AÇÕES                                                                                                                     | METAS |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                                 |                                                                                                                           | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <b>57 - HABITAÇÃO</b>                                                                           |                                                                                                                           |       |      |      |      |
| - Proporcionar aos habitantes de baixa renda moradia digna e eradicar barracos de tábuas.       | - Construção de 300 casas populares com recursos da municipalidade ou através do financiamento com sistemas de habitação. | x     | x    | x    | x    |
| <b>58 - URBANISMO</b>                                                                           |                                                                                                                           |       |      |      |      |
| - Ampliar a área urbana                                                                         | - Aquisição de área e abertura de novos loteamentos.                                                                      | x     | x    | x    | x    |
| - Dotar a cidade de aspecto agradável.                                                          | - Ajardinamento de praças                                                                                                 | x     | x    | x    | x    |
| - Dotar Administração do Setor com conservação e guarda dos bens públicos.                      | - Proteção ecológica à flora                                                                                              | x     | x    | x    | x    |
| - Dotar a administração de meios que possam suprir as dificuldades de trato e depósito de lixo. | - Canalização do Córrego "Olaria"                                                                                         | x     | x    |      | x    |
|                                                                                                 | - Construção do Almoxarifado do Setor Obras Públicas                                                                      |       | x    | x    |      |
|                                                                                                 | - Aquisição de uma usina de reciclagem incineração de lixo.                                                               |       | x    | x    |      |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO VII

## 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

| OBJETIVOS                                                   | AÇÕES                                                                                                                     | METAS |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                             |                                                                                                                           | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <u>62 - INDÚSTRIA</u>                                       |                                                                                                                           |       |      |      |      |
| - Gerar novos empregos com utilização de mão-de-obra local. | - Apoio às empresas que pretendam se instalar no Setor Industrial "Isaac Luiz" e prover esse distrito de infra-estrutura. | x     | x    |      |      |
| <u>63 - COMÉRCIO</u>                                        |                                                                                                                           |       |      |      |      |
| - Incrementar o comércio local.                             | - Estimulo ao consumidor local para compra em sua cidade, apoio às promoções.                                             | x     | x    | x    | x    |
|                                                             | <i>Assinatura</i>                                                                                                         |       |      |      |      |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO VII

## 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

| OBJETIVOS                                                        | AÇÕES                                                                                                                                     | METAS |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                  |                                                                                                                                           | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <u>75 - SAÚDE</u>                                                |                                                                                                                                           |       |      |      |      |
| - Promover a assistência ambulatorial e hospitalar aos munícipes | - Compra de aparelhos e instrumental, para Pronto Socorro.                                                                                | x     | x    |      |      |
|                                                                  | - Distribuição gratuita de medicamentos básicos.                                                                                          | x     | x    |      |      |
|                                                                  | - Contratação de médicos especialistas em oftalmologia, ortopedia e traumatologia.                                                        | x     |      |      | x    |
|                                                                  | - aquisição de aparelhos médicos hospitalares                                                                                             | x     | x    |      |      |
| - Atender às necessidades de saúde e higiene bucal.              | - Manutenção dos serviços odontológicos existentes e aumento diversificado dos seus tipos de atendimento.                                 | x     | x    | x    | x    |
| - Promover o controle e a erradicação de doenças transmissíveis  | - Lançamento de campanhas de profilaxia das moléstias infecto-contagiosas com aplicação de vacinas, distribuídas ao longo dos exercícios. | x     | x    | x    | x    |
|                                                                  | <i>Assinatura</i>                                                                                                                         |       |      |      |      |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO VIII

## 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

| OBJETIVOS                                                                      | AÇÕES                                                                             | METAS |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                |                                                                                   | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| - Atender com alimentação a gestantes, nutrízes e recém-nascidos.              | - Distribuição de leite e outros alimentos necessários às crianças identificadas. | x     | x    | x    | x    |
| <u>76 - SANEAMENTO</u>                                                         |                                                                                   |       |      |      |      |
| - Retirar do meio urbano focos de mosquitos e de insetos nocivos à saúde.      | - Manutenção do Convênio com FNS.                                                 |       |      |      |      |
|                                                                                | - Aplicação de inseticidas e ratícidias nas redes de esgoto.                      | x     |      |      | x    |
|                                                                                | - Limpeza de veios d'água que interceptam a cidade.                               | x     | x    | x    | x    |
| - Completar a rede geral de esgoto para eliminação de fossas ainda existentes. | - Construção da rede de esgoto                                                    | x     | x    | x    | x    |
|                                                                                | - Construção de rede pluvial                                                      |       | x    | x    | x    |
|                                                                                | <i>Assinatura</i>                                                                 |       |      |      |      |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO IX

## 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

| OBJETIVOS                                            | AÇÕES                                                                                                                                                                                                            | METAS |      |      |      |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                  | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <u>81 - ASSISTÊNCIA</u>                              |                                                                                                                                                                                                                  |       |      |      |      |
| - Proporcionar assistência aos menores do Município. | - Dotar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de recursos para cumprir metas do Estatuto.                                                                                                | x     | x    | x    | x    |
|                                                      | - Subvencionar creches e outras entidades filantrópicas.                                                                                                                                                         | x     | x    | x    | x    |
| - Promover a valorização das pessoas idosas.         | - Estabelecer contato com idosos e proporcionar-lhes lazer, assistência médica e psicológica, fazendo gestões junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e Pronav/LBA para participação do programa. | x     | x    | x    | x    |
|                                                      | - Construção do reconto do idoso                                                                                                                                                                                 |       | x    | x    |      |
| - Minimizar os efeitos da fome                       | - Proporcionar alimentação à população carente.                                                                                                                                                                  | x     | x    | x    | x    |
| - Assistência o deficiente físico.                   | - Aquisição de cadeiras de rodas, de óculos e convênios com SETAS e LBA                                                                                                                                          | x     | x    | x    | x    |
|                                                      | <i>Assinatura</i>                                                                                                                                                                                                |       |      |      |      |

## PLANO PLURIANUAL - ANEXO X

## 16 - TRANSPORTE

| OBJETIVOS                                                                                                                                | AÇÕES                                                                                                                 | METAS |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                                                                          |                                                                                                                       | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| <b>88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>                                                                                                        |                                                                                                                       |       |      |      |      |
| - Conservação em boas condições estradas vicinais, de modo a proporcionar o perfeito sistema escoamento da produção agrícola e pecuária. | - Implantação de sistema rotativo de cascalhamento das estradas rurais, colocação de mata-burros e reforma de pontes. | x     | x    |      |      |
| <b>91 - TRANSPORTE URBANO</b>                                                                                                            |                                                                                                                       |       |      |      |      |
| - Asfaltamento de vias públicas de loteamento novos e partes da área primitiva da cidade.                                                | - Aquisição de um trator de esteira e três caminhões basculantes.                                                     | x     | x    | x    | x    |
| - Manutenção de vias e logradouros                                                                                                       | - Manter em bom estado a usina de asfalto.                                                                            | x     | x    | x    | x    |
|                                                                                                                                          | - Recuperação de asfalto já existente e capeamento com lama asfáltica as vias calçadas com paralelepípedo.            | x     | x    | x    |      |
| - Manter a segurança do trânsito.                                                                                                        | - Sinalização moderna das vias públicas e construção de quebra-molas onde o trânsito recomenda                        | x     | x    | x    | x    |

